



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRAIBURGO/SC
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 062/2013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO GISELE RIBEIRO, DIRETORA DO FORO E TITULAR DA 2ª VARA DESTA COMARCA, E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO LUÍS RENATO DE ALMEIDA MARTINS, TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, no uso de suas atribuições legais, etc

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, parágrafo único do CNCGJ;

CONSIDERANDO a transição do Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau – SAJ/PG para versão mais atualizada, que permitirá trâmite virtual dos feitos;

CONSIDERANDO que a transição acima referida ocorre com a migração gradativa dos processos para o novo sistema; que ocorrerá em sua totalidade no prazo de uma semana, segundo informações dos representantes da empresa SOFTPLAN presentes nesta comarca;

CONSIDERANDO o elevado número de atendimentos realizados, bem como a grande demanda de feitos iniciais e petições intermediárias protocolizadas na Distribuição Judicial diariamente;

CONSIDERANDO, por fim, que não é possível operar o sistema integralmente enquanto não completada a migração;



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRAIBURGO/SC
DIREÇÃO DO FORO

RESOLVEM

Art. 1º. **SUSPENDER** os prazos processuais, atendimentos e o expediente forense externo, no período de 30/09/2013 a 6/10/2013, mantendo-se o atendimento dos casos urgentes e a realização das audiências agendadas.

Art. 2º. Remetam-se cópias à Presidência do Tribunal de Justiça, egrégia Corregedoria da Justiça, Conselho Gestor da Intranet do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB/SC, Delegacia de Polícia e Polícia Militar, afixando-se no local de costume.

Art. 3º. Solicite-se divulgação do sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se

Fraiburgo, 2 de outubro de 2013.


Gisele Ribeiro
Juíza Diretora do Foro


Luís Renato de Almeida Martins
Juiz de Direito